ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 093 - A, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 093/2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE/RN"

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 009, de 11 de fevereiro de 2020, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, que terá como meta nortear os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Vicente/RN, considerada as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme atribuições estabelecidas com base no Decreto nº 009, de 11 de fevereiro de 2020, para mandato de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023, composto por 3 (três) membros, sendo:

I - Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo (matrícula 091) **PRESIDENTE** – Representante do instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/ RN;

II – Ney Magna de Brito Medeiros (matrícula 959) **MEMBRO** – Representante do Poder Executivo Municipal;

III – José Luís Damasceno dos Santos (matrícula 096) **MEMBRO** – Representante do Conselho Deliberativo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 04 de janeiro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:93714C80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/